



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 050/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal veja a possibilidade de retomar estudo juntamente com os servidores públicos municipais para a revisão do plano de carreira e de remuneração e do plano de cargos e salário da prefeitura municipal estabelecendo normas de enquadramento e tabela de vencimentos dos demais cargos na estrutura dos servidores públicos municipais de Pedro Canário.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é anseio, dos servidores públicos municipais. O plano de carreira oportuniza na trajetória profissional o crescimento contínuo dos servidores visando valorizar e incentivar os mesmos bem como aumentar a eficiência no serviço público respeitando a natureza o grau de responsabilidade e a complexidade de cada cargo também determinar os requisitos para a investidura e as peculiaridades de cada função.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Março de 2018.


Eugênio Carlos Felix Motta
Vereador

